



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SMDUMA
CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO
DISPENSA DA LICENÇA AMBIENTAL

Trata-se da dispensa da licença ambiental para empreendimentos de baixo impacto que se enquadrem na lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, seguindo o decreto de nº 2.848/2023 - Baixo fato degradador.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CONTRIBUINTE

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - Contribuinte em posse da documentação solicita a entrada do processo inserindo dados e anexando documentação exigida em formato PDF através do site da prefeitura
<https://web.arapiraca.al.gov.br/servicos>
 - 2 - Setor de Homologação analisa a documentação, se estiver correta a taxa será emitida, caso esteja incorreta o processo fica pendente até anexação da documentação correta. Após 30 dias pendente, o processo é cancelado
 - 3 - Contribuinte imprime a taxa, efetua o pagamento e anexa no sistema o comprovante de pagamento
 - 4 - Assessoria Técnica recebe os autos
 - 5 - Assessoria Técnica (Técnico) faz análise técnica detalhada da documentação apresentada, caso sejam encontradas pendências, o proprietário é intimado a anexar a documentação exigida. Após 30 dias pendente, o processo é cancelado
 - 6 - Assessoria Técnica (Técnico) visita in loco para vistoria do empreendimento. Caso não haja pendências, é emitido parecer favorável e o processo é encaminhado para emissão da Dispensa da licença e disponibilizada para download
-

TEMPO NECESSÁRIO

11 DIAS

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO

DOCUMENTOS PARA PESSOA JURIDICA

CNPJ, MEMORIAL DESCritivo DA ATIVIDADE REALIZADA PELA EMPRESA, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (CND).

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Código de Meio Ambiente Lei nº2221/2001

ACesso ELETRÔNICO AO SERVIÇO

<https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/1>

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

14/05/2025 11:20:58